



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1966/2020

Revogar a Portaria n.º 1742 de 08 de maio de 2019

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n.º 1742 de 08 de maio de 2019, que concedeu Função Gratificada FG 5 a Sra. Rosmarli de Fátima Kreuzsch, portadora do CPF. Nº 030.872.859-94 a qual respondia pela **Divisão de Programas**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**  
Exemplar nº 2262  
Data 21/12/2020